



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 0012411/2017-SMS
CRATO/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: MAYSA GEOVANNI PEIXOTO DA SILVA

CPF: 212.612.703-63

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 26 e 27 de novembro de 2017

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 24 de novembro de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0032911/2017-SMS
CRATO/CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: REGIANA MARIA DA SILVA MENESES

CPF: 502.296.993-91

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 29 e 30 de novembro de 2017

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 29 de novembro de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0022911/2017-SMS
CRATO/CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: prestar assistência durante o transporte do paciente RONALD MATHEUS FELICIANO DE LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES

CPF: 311.498.473-87

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 01 e 02 de dezembro de 2017

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 29 de novembro de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0020711/2017-SMS
CRATO/CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: transladar os medicamentos referente ao 3º trimestre da PPI do Município do Crato, nos dias 08 e 09 de novembro, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: HERICK TELES BEZERRA

CPF: 630.319.733-72

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 08 E 09 de novembro de 2017

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 07 de novembro de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0042911/2017-SMS
CRATO/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: EDIVANIA LEITE BATISTA

CPF: 963.294.673-15

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 01 e 02 de dezembro de 2017

Quantidade: 02 (DUAS) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 29 de novembro de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**PORTARIA Nº 31/2017
CRATO/CE, 31 de Outubro de 2017**

A Secretária da Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar servidora: Jackson Luiz de Oliveira , inscrita com CPF 172.017.483-00 lotado na Secretaria de Cultura do Crato, cargo de Coordenador da Célula de acompanhamento de Projetos e Convênios, para atuar junto à Secretaria de Cultura como Gestor e Fiscal de Contrato pelo período de 02(dois) anos, a contar da data desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Cultura, em 31 de Outubro de 2017.

Valcicleia Nunes Ferreira Feitosa

Secretária Adjunta de Cultura do Crato

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARA- PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO – pregão presencial nº 2017.10.09.2. A pregoeira Oficial do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 27 de dezembro de 2017 as 08:00 horas, com objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, a sessão foi declarada DESERTA. CRATO/CE, 27 de dezembro de 2017. Valéria do Carmo Moura – pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.15.1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.15.1. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação referente ao pregão presencial nº. **2017.12.15.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, que seria neste **dia 29 de dezembro de 2017 às 08h00min**, fica remarcada para o dia **02 de Janeiro de 2018 às 08h00min**, devido ao decreto de nº 2712001/2017-GP, onde decreta ponto facultativo no dia 29 de dezembro de 2017. Maiores informações através do telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). **Crato/CE, 27 de dezembro de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 2712001/2017- SME
CRATO/CE, 27 de Dezembro de 2017.**

A Secretária da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal KARINE FEITOSA CARLOS SANTANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 052.309.333-05, ocupante de Cargo de Assessor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato Nº 2017.09.21.1 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.18.2 Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Artigo 2º - Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017

Art. 3º. Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos ao dia 12 de dezembro de 2017, revogando as disposições em contrário

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 27 de dezembro de 2017.

**Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação**

ATOS DO PREFEITO

Ceará

**Prefeitura Municipal de Crato
DECRETO Nro 11106/17, de 01 de Novembro de 2017**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Crato , o crédito suplementar no valor de R\$ 10.034.360,57 (Dez Milhões, Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03239/16

DECRETA :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.034.360,57 (Dez Milhões, Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.034.360,57 (Dez Milhões, Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Crato, em 01 de Novembro de 2017

**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL**

Ceará

**Prefeitura Municipal de Crato
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11106/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

01 01. Camara Municipal do Crato
 01 031 0001 2.001 Manutencao das Atividades Administrativa
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 135.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 15.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 354.343,47
 01 031 0001 2.002 Manutenção do Plenario e da Atividade Parlamentar
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 130.000,00
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 80.000,00
 TOTAL Camara Municipal do Crato 714.343,47

PARA:

04 01. Fundo Municipal de Saude
 10 122 0002 2.004 Coordenacao e Manutenção do FMS
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 Anul.dotação 30.000,00
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 Anul.dotação 160.000,00
 3.3.50.41.00 Contribuições
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 Anul.dotação 100.000,00
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 Anul.dotação 10.200,00
 Anul.dotação 175,00
 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 Anul.dotação 1.400,00

**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL****Ceará Pág: 02****Prefeitura Municipal de Crato****ANEXO I a que se refere o DECRETO 11106/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.****DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**

Anul.dotação 200,00
 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 Anul.dotação 21.000,00
 10 301 0011 2.008 Bloco de Atenção Basica de saude - PAB FIXO
 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
 009 Recursos do SUS
 Anul.dotação 19.000,00
 Anul.dotação 76.000,00
 10 301 0011 2.009 Bloco Gestão SUS
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 009 Recursos do SUS
 Anul.dotação 2.000,00
 10 301 0011 2.010 Bloco de Atenção Básica de Saúde - Saúde Bucal
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
 009 Recursos do SUS
 Anul.dotação 9.200,00
 10 301 0011 2.012 Bloco de Atenção Básica de Saúde - Progr

ama Saúde da Família
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 009 Recursos do SUS
 Anul.dotação 200.000,00
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
 009 Recursos do SUS
 Anul.dotação 60.000,00
 Anul.dotação 76.000,00
 10 302 0012 1.003 Construção Reforma e Ampliação de
 Unidades de Saúde
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 Anul.dotação 82.000,00
 10 302 0012 2.017 Limite Financeiro de Média e Alta Comple
 xidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 009 Recursos do SUS
 Anul.dotação 60.000,00
 Anul.dotação 60.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 009 Recursos do SUS
 Anul.dotação 1.900.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11106/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

Anul.dotação 70.000,00
 Anul.dotação 582.442,65
 10 305 0013 2.021 Bloco de Vigilância em Saúde
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
 009 Recursos do SUS
 Anul.dotação 40.000,00
 TOTAL Fundo Municipal de Saúde 3.559.617,65
 PARA:
 05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
 08 122 0002 2.129 Manutenção e Funcionamento da Sec. do Tr
 abalho e Desenvolvimento Social
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 200.000,00
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 1.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 10.000,00
 Anul.dotação 2.000,00
 Anul.dotação 4.000,00
 Anul.dotação 3.000,00
 Anul.dotação 2.000,00
 08 422 0008 2.135 Manutenção do Centro de Referência da Mu
 lher
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 2.000,00
 Anul.dotação 1.000,00
 Anul.dotação 4.300,00
 TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 229.300,00
 PARA:
 05 03. Fundo Municipal de Assistência Social
 08 244 0007 2.139 Serviço de Proteção Social Básica
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 024 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 30.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 04

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11106/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 024 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 11.000,00
 08 244 0008 2.137 Manutenção do Programa Acessuas Trabalho
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 024 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 86.971,20
 08 244 0008 2.142 Manutenção e Gerenciamento do IGD Bolsa
 Família
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 024 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 10.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 024 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 8.000,00
 Anul.dotação 1.500,00
 Anul.dotação 728,25
 08 244 0008 2.143 Aprimoramento da Gestão do IGD Suas
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 024 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 3.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 024 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 7.000,00
 08 244 0008 2.145 Concessão de Benefícios Eventuais
 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 53.500,00
 036 Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci
 Anul.dotação 2.500,00
 Anul.dotação 4.000,00
 08 244 0049 2.140 Serviço de Proteção Social Especial de
 Média Complexidade
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 024 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 1.500,00
 08 244 0064 2.141 Serviço de Proteção Social Especial de
 Alta Complexidade
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 024 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 10.000,00
 TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 229.699,45

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 05

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11106/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:
 06 01. Fundo Municipal de Educacao
 12 361 0002 2.038 Manutencao e Coordenacao do Fme
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 002 Recursos destinados à educação 25%
 Anul.dotação 500,00
 Anul.dotação 600,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 002 Recursos destinados à educação 25%
 Anul.dotação 387.600,00

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 10.700,00
 Anul.dotação 232.200,00
 12 361 0020 2.046 Prog. Nacional de Alimentacao Escolar /
 Ensino Fundamental
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 010 Recursos do FNDE
 Anul.dotação 121.900,00
 Anul.dotação 229.000,00
 12 365 0020 2.054 Programa Nacional de Alimentacao das
 Creches - Pnac
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 010 Recursos do FNDE
 Anul.dotação 56.400,00
 Anul.dotação 44.300,00
 12 365 0020 2.055 Prog. Nacional de Alimentação Escolar /
 Pré-Escola
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 010 Recursos do FNDE
 Anul.dotação 36.000,00
 TOTAL Fundo Municipal de Educacao 1.119.200,00
 PARA:
 09 01. Previcrato
 09 272 0009 2.067 Manutenção e Coordenação do Previcrato
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 005 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
 Anul.dotação 100.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 06

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11106/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 005 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
 Anul.dotação 15.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 005 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
 Anul.dotação 35.000,00
 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
 005 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
 Anul.dotação 10.000,00
 09 272 0009 2.068 Despesa com Inativos e Pensionistas
 3.1.90.05.00 Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita
 005 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
 Anul.dotação 365.000,00
 3.3.90.01.00 Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform
 005 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
 Anul.dotação 1.525.000,00
 TOTAL Previcrato 2.050.000,00
 PARA:
 12 01. Gabinete do Prefeito
 04 122 0002 2.071 Manutenc.e Coordn. das Atividades do
 Gabinete do Prefeito
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 67.000,00
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 4.500,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 1.400,00
 Anul.dotação 10.000,00
 Anul.dotação 7.400,00
 TOTAL Gabinete do Prefeito 90.300,00
 PARA:

14 01. Procuradoria Geral do Municipio
 04 122 0002 2.073 Procuradoria Geral do Municipio
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 3.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 07

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11106/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Procuradoria Geral do Municipio 3.000,00

PARA:

17 01. Secretaria Municipal de Administração
 04 122 0002 2.077 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 de Administracao
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 92.000,00
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 600,00
 Anul.dotação 1.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 9.600,00
 04 122 0002 2.078 Administração, Manutenção e Coordenação
 de Serviços
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 36.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 139.200,00

PARA:

21 01. Secretaria Municipal de Cultura
 04 122 0002 2.088 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 de Cultura
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 870,00
 Anul.dotação 600,00
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 800,00

TOTAL Secretaria Municipal de Cultura 2.270,00

PARA:

26 01. Secretaria Municipal de Esporte
 04 122 0002 2.095 Manutenção e Coordenação da Secretaria
 Municipal de Esporte
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 600,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 08

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11106/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 15.000,00
 Anul.dotação 700,00

TOTAL Secretaria Municipal de Esporte 16.300,00

PARA:

31 01. Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic

04 125 0002 2.107 Man. e Coord. Controladoria e Ouvidoria
Geral do Município

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

001 Recursos Ordinários

Anul.dotação 500,00

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

001 Recursos Ordinários

Anul.dotação 45.000,00

TOTAL Controladoria e Ouvidoria Geral do Mu 45.500,00

PARA:

32 01. Secretaria de Desenvolvimento Agrario

20 122 0002 2.119 Manutenção e Coordenação da Secretaria
de Desenvolvimento Agrario

3.3.90.30.00 Material de Consumo

001 Recursos Ordinários

Anul.dotação 29.950,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

001 Recursos Ordinários

Anul.dotação 17.500,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Agrario 47.450,00

PARA:

33 01. Secretaria de Finanças e Planejamento

04 123 0002 2.108 Manutenção e Coordenação da Secretaria
de Finanças e Planejamento

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil

001 Recursos Ordinários

Anul.dotação 81.000,00

3.3.90.14.00 Diárias - Civil

001 Recursos Ordinários

Anul.dotação 300,00

Anul.dotação 800,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 09

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11106/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

Anul.dotação 300,00

Anul.dotação 300,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

001 Recursos Ordinários

Anul.dotação 3.000,00

Anul.dotação 5.000,00

3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais

001 Recursos Ordinários

Anul.dotação 112.000,00

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

001 Recursos Ordinários

Anul.dotação 21.600,00

Anul.dotação 318.000,00

Anul.dotação 122.000,00

28 843 0065 2.112 Serviços da Divida Publica

4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado

001 Recursos Ordinários

Anul.dotação 232.000,00

TOTAL Secretaria de Finanças e Planejamento 896.300,00

PARA:

34 01. Secretaria Municipal de Infraestrutura

04 122 0002 2.109 Manutenção e Coordenação da Secretaria
de Infraestrutura

3.3.90.14.00 Diárias - Civil

001 Recursos Ordinários

Anul.dotação 150,00

Anul.dotação 300,00

Anul.dotação 1.080,00

15 451 0024 1.054 Paviment. em Pedra Tosca e Polida e Recu
 Ampliação Asfáltica
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 13.000,00
 TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur 14.530,00
 PARA:
 35 01. Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial
 04 122 0002 2.113 Manut. Coord. Sec Meio Ambiente e Desenv
 Territorial
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 287.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 10

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11106/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 600,00
 Anul.dotação 300,00
 18 452 0030 1.074 Desenv. da Coleta Seletiva de Lixo com
 Entid. Govern. e Nao Governamentais
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 8.000,00
 TOTAL Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territor 295.900,00
 PARA:
 37 01. Dep. Munic. Transito - DEMUTRAN
 04 125 0002 2.121 Manut. e Coord. do Demutran
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 2.150,00
 Anul.dotação 6.000,00
 Anul.dotação 1.500,00
 Anul.dotação 1.500,00
 Anul.dotação 500,00
 TOTAL Dep. Munic. Transito - DEMUTRAN 11.650,00
 PARA:
 38 01. Sec. Munic. de Segurança Publica
 04 122 0054 2.125 Manut. e Modernização da Guarda Municip.
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 459.000,00
 06 181 0002 2.126 Manutenção da Sec. de Segurança Publica
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 500,00
 Anul.dotação 300,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 110.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 11

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11106/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Sec. Munic. de Segurança Publica 569.800,00

TOTAL GERAL 10.034.360,57

Crato, 01 de Novembro de 2017.

**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará
 Prefeitura Municipal de Crato
 Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ANEXO II a que se refere o DECRETO 11106/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.**

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

DE:
 01 01. Camara Municipal do Crato
 01 031 0001 2.001 Manutencao das Atividades Administrativa
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 001 Recursos Ordinários
 99.999,99
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 452.540,55
 01 031 0001 2.002 Manutenção do Plenário e da Atividade
 Parlamentar
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 001 Recursos Ordinários
 46.802,93
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 001 Recursos Ordinários
 110.000,00
 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
 001 Recursos Ordinários
 5.000,00
TOTAL Camara Municipal do Crato 714.343,47

DE:
 04 01. Fundo Municipal de Saude
 10 122 0002 2.004 Coordenacao e Manutenção do FMS
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 150.000,00
 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 80.000,00
 58.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 50.000,00
 10 301 0011 2.008 Bloco de Atenção Basica de saude - PAB
 FIXO
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 009 Recursos do SUS
 90.000,00

**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 02
 Prefeitura Municipal de Crato
 ANEXO II a que se refere o DECRETO 11106/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.**

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

10 301 0011 2.011 Bloco de Atenção Básica de Saúde Agentes
 Comunitários de Saúde
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 009 Recursos do SUS
 100.000,00
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 009 Recursos do SUS
 45.000,00

10 301 0011 2.012 Bloco de Atenção Básica de Saúde - Progr
 ama Saúde da Família
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 009 Recursos do SUS
 150.000,00
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 009 Recursos do SUS
 120.000,00
 10 301 0011 2.014 Programas Fundo a Fundo da Atenção Básic
 a
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 009 Recursos do SUS
 5.000,00
 10 302 0012 2.015 Fortalecimento a Rede de Saude Mental
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 009 Recursos do SUS
 10.000,00
 30.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 009 Recursos do SUS
 30.000,00
 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais
 009 Recursos do SUS
 3.000,00
 10 302 0012 2.016 Fundo de Ações Estratégicas e Compensaçã
 o - FAEC
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 009 Recursos do SUS
 2.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 009 Recursos do SUS
 4.000,00
 10 302 0012 2.017 Limite Financeiro de Média e Alta Comple
 xidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 009 Recursos do SUS
 100.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 11106/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

200.000,00
 10 305 0013 2.021 Bloco de Vigilância em Saude
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 009 Recursos do SUS
 250.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 009 Recursos do SUS
 85.000,00
 10 305 0013 2.022 Bloco de Vigilância Sanitária
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 009 Recursos do SUS
 61.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude 1.623.000,00
DE:
 05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
 08 122 0002 2.128 Manutenção do Programa Primeira Infancia
 no SUAS / Criança Feliz
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 024 Recursos do FNAS
 45.000,00
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
 024 Recursos do FNAS
 8.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 024 Recursos do FNAS

50.000,00
 08 244 0008 1.079 Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Assistência Social
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 001 Recursos Ordinários
 10.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 001 Recursos Ordinários
 5.000,00
 08 306 0008 2.133 Manutenção do Restaurante Popular
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 100.000,00
 08 422 0008 2.135 Manutenção do Centro de Referência da Mulher
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 001 Recursos Ordinários
 5.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 04

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 11106/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 223.000,00

DE:

05 02. F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Crianca
 08 243 0002 2.146 Manutenção das Ações Desenvolvidas pelo FMDCA
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 026 Rec. dos direitos da criança e adolescen
 4.000,00
 08 243 0042 2.147 Fortalecimento das Entidades de PSB/PSE/ Crianças e Adolescentes
 3.3.50.41.00 Contribuições
 026 Rec. dos direitos da criança e adolescen
 10.000,00
 08 243 0061 1.080 Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Apoio a Criança e ao Adolescente
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 001 Recursos Ordinários
 5.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 001 Recursos Ordinários
 5.000,00

TOTAL F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Cria 24.000,00

DE:

05 03. Fundo Municipal de Assistência Social
 08 244 0007 2.139 Serviço de Proteção Social Básica
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 024 Recursos do FNAS
 25.000,00
 08 244 0008 2.142 Manutenção e Gerenciamento do IGD Bolsa Família
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 024 Recursos do FNAS
 25.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 50.000,00

DE:

06 01. Fundo Municipal de Educação
 12 361 0002 2.038 Manutenção e Coordenação do Fme
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 002 Recursos destinados à educação 25%
 13.928,25

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 05

Prefeitura Municipal de Crato ANEXO II a que se refere o DECRETO 11106/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

150.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 002 Recursos destinados à educação 25%
 100.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
 002 Recursos destinados à educação 25%
 55.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 002 Recursos destinados à educação 25%
 139.600,00
 100.000,00
 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
 002 Recursos destinados à educação 25%
 222.800,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 002 Recursos destinados à educação 25%
 30.000,00
 12 361 0002 2.039 Manutencao da Frota de Veiculo da
 Educação
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 002 Recursos destinados à educação 25%
 20.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 002 Recursos destinados à educação 25%
 10.000,00
 12 361 0018 2.041 Programa de Manutencao e Desenvolvimento
 do Ens. Fundamental/Magisterio/FUNDEB 60
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 013 Transferências do FUNDEB 60%
 150.000,00
 350.000,00
 200.000,00
 12 361 0018 2.042 Programa de Manutencao e Desenv.do
 Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 014 Transferências do FUNDEB 40%
 100.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 014 Transferências do FUNDEB 40%
 100.000,00
 12 361 0018 2.043 Programa de Construção de Quadras Polies
 portiva
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 010 Recursos do FNDE
1.000.000,00

**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL**

Ceará Pág: 06

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 11106/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

12 365 0017 1.018 Construcão, Reforma e Ampliacao de Unid.
 da Educacao Infantil
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 002 Recursos destinados à educação 25%
 2.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 002 Recursos destinados à educação 25%
 2.000,00
 12 365 0017 2.051 Manutenção e Coordenação da Educação
 Infantil/FUNDEB 40%
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 014 Transferências do FUNDEB 40%

30.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 014 Transferências do FUNDEB 40%
 80.000,00
 12 365 0017 2.053 Programa de Apoio a Creches
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 010 Recursos do FNDE
 1.000.000,00
 12 366 0019 2.058 Projovem Formação e Capacitação
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 010 Recursos do FNDE
 25.760,84
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 010 Recursos do FNDE
 2.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
 010 Recursos do FNDE
 2.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 010 Recursos do FNDE
 6.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 010 Recursos do FNDE
 6.000,00
 12 366 0020 2.059 Prog. Nacional de Alimentação Escolar/
 Ensino Jovens e Adultos
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 010 Recursos do FNDE
 127.200,00
 12 366 0059 2.060 Programa Brasil Alfabetizado
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 010 Recursos do FNDE
 10.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 07

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 11106/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 010 Recursos do FNDE
 20.000,00
 TOTAL Fundo Municipal de Educacao 4.054.289,09
 DE:
 12 01. Gabinete do Prefeito
 04 122 0002 2.071 Manutenc.e Coord. das Atividades do
 Gabinete do Prefeito
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 001 Recursos Ordinários
 1.000,00
 3.3.50.41.00 Contribuições
 001 Recursos Ordinários
 80.000,00
 TOTAL Gabinete do Prefeito 81.000,00
 DE:
 14 01. Procuradoria Geral do Municipio
 04 122 0002 2.073 Procuradoria Geral do Municipio
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 001 Recursos Ordinários
 3.000,00
 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais
 001 Recursos Ordinários
 150.000,00
 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas
 001 Recursos Ordinários
 20.000,00
 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
 001 Recursos Ordinários

11.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 10.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 001 Recursos Ordinários
 15.000,00
 TOTAL Procuradoria Geral do Município 209.000,00
 DE:
 17 01. Secretaria Municipal de Administração
 04 121 0004 2.076 Reestruturação e Adequação do Arquivo
 Público Municipal
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 001 Recursos Ordinários
 6.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 08

Prefeitura Municipal de Crato ANEXO II a que se refere o DECRETO 11106/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

 TOTAL Secretaria Municipal de Administração 6.000,00
 DE:
 21 01. Secretaria Municipal de Cultura
 04 122 0002 2.088 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 de Cultura
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 001 Recursos Ordinários
 100.000,00
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 001 Recursos Ordinários
 870,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 001 Recursos Ordinários
 70.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 100.000,00
 13 392 0022 2.090 Fundo Municipal da Cultura
 3.3.50.41.00 Contribuições
 001 Recursos Ordinários
 100.000,00
 TOTAL Secretaria Municipal de Cultura 370.870,00
 DE:
 26 01. Secretaria Municipal de Esporte
 04 122 0002 2.095 Manutenção e Coordenação da Secretaria
 Municipal de Esporte
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 001 Recursos Ordinários
 30.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 001 Recursos Ordinários
 11.000,00
 27 812 0039 2.096 Programa de Apoio ao Esporte Amador e Pr
 ofissional e ao Lazer
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 40.000,00
 27 812 0039 2.097 Fundo Municipal de Desenvolvimento
 Desportivo
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 001 Recursos Ordinários
 6.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 09

Prefeitura Municipal de Crato ANEXO II a que se refere o DECRETO 11106/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Secretaria Municipal de Esporte 87.000,00

DE:

34 01. Secretaria Municipal de Infraestrutura

17 512 0026 1.062 Implantação do Sistema de Esgotamento

Sanitario Bacia do Grangeiro Subbacia 12

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

018 Trans. convênios União/outros

128.317,65

27 813 0040 1.071 Const. Reform.e Ampliaç. dos Equipamento

s Urbanos e de Lazer

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

018 Trans. convênios União/outros

200.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur 328.317,65

DE:

35 01. Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial

04 122 0002 2.113 Manut. Coord. Sec Meio Ambiente e Desenv

Territorial

3.3.90.30.00 Material de Consumo

001 Recursos Ordinários

100.000,00

100.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

001 Recursos Ordinários

60.000,00

15 452 0046 2.117 Limpeza Urbana

3.3.90.30.00 Material de Consumo

001 Recursos Ordinários

40.000,00

TOTAL Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territor 300.000,00

DE:

36 01. Fundo Mun. de Iluminação Publica

25 752 0038 2.118 Gerenciamento do Fundo de Iluminação

Publica

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

001 Recursos Ordinários

200.000,00

012 Contribuição de iluminação pública

1.205.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 10

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 11106/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

001 Recursos Ordinários

28.000,00

TOTAL Fundo Mun. de Iluminação Publica 1.433.000,00

DE:

37 01. Dep. Munic. Transito - DEMUTRAN

04 125 0002 2.121 Manut. e Coord. do Demutran

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil

001 Recursos Ordinários

27.540,36

26 782 0002 2.123 Manutenção da Frota de Veiculos do Demut

ran

3.3.90.30.00 Material de Consumo

001 Recursos Ordinários

100.000,00

26 782 0058 2.124 Modernização e Sinalizacao do Transito

3.3.90.30.00 Material de Consumo

001 Recursos Ordinários
150.000,00
TOTAL Dep. Munic. Transito - DEMUTRAN 277.540,36
DE:
38 01. Sec. Munic. de Segurança Publica
04 122 0054 2.125 Manut. e Modernização da Guarda Municip.
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
150.000,00
06 181 0002 2.126 Manutenção da Sec. de Segurança Publica
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
103.000,00
TOTAL Sec. Munic. de Segurança Publica 253.000,00

TOTAL GERAL 10.034.360,57

Crato, 01 de Novembro de 2017.

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2712001/2017 – GP
CRATO/CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal, e, nos seus diversos órgãos, por alusão às comemorações das festividades de ano novo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO/CE, no uso de suas atribuições legais conforme inciso XI, do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO o feriado de âmbito nacional, por alusão ao dia da confraternização universal, dia 01 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os dias 30 e 31 de dezembro de 2017, que antecedem o referido feriado nacional, os quais caem em um final de semana;

CONSIDERANDO a interrupção das atividades normais, ocasionadas pelas festividades de ano novo, e, tendo em vista o princípio da economicidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal do Crato/CE e nos seus diversos órgãos, na próxima sexta-feira, dia 29 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único. Os servidores municipais retornarão às atividades normais no dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Excetuam-se do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como, o fornecimento regular de água, o atendimento médico-hospitalar de urgência, o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, a Guarda Civil Metropolitana, e, os demais serviços assim considerados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2211002/2017 - GP
CRATO/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza - CE, no dia 22 e 23 de novembro, para participar de reunião no Gabinete do Governador, para tratar de assuntos relacionados ao Proc. nº 4095899/2017.

NOME	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	031.002.723-31	PERÍODO	22 e 23/11/2017
CARGO	ASSESSOR ESPECIAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0512001/2017 - GP

CRATO/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: para empreender viagem, a serviço da municipalidade, a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2017, a fim de participar de reunião com o deputado Yuri Guerra, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para tratar de interesses do Município de Crato-CE.

NOME	ANTÔNIO HERMÍNIO ALVES BRASIL	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	519.604.273-34	PERÍODO	06 e 07/12/2017
CARGO	ASSESSOR ESPECIAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1312001/2017 - GP

CRATO/CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: para empreender viagem, a serviço da municipalidade, a cidade de Brasília - DF, no dia 13 de dezembro de 2017, a fim de participar de reunião no Senado Federal, no gabinete do Senador Eunício Oliveira.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	BRASÍLIA - DF
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	13/12/2017
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.150,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 1.150,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete
